



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO



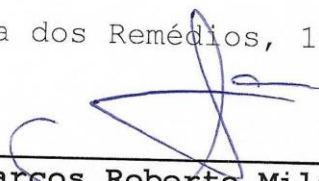
O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Marcos Roberto Milagres de Assis**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A inexigibilidade de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei 14.133/2021, em favor de **MAURILO NOGUEIRA COELHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº 2 [REDACTED] 15, residente e domiciliado nesta urbe, para locação do imóvel situado na Rua Coronel Ferrão, n. 181, Centro, desta urbe, para abrigar o arquivo da Câmara e outros bens de natureza patrimonial e espaços reservados para Ouvidoria, CEJUSC e para os Vereadores realizarem reuniões e atendimentos ao público, no valor mensal de R\$1.400,00 mensais, totalizando o valor de R\$16.800,00 ao final do período de 12 meses, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 19 de março de 2025.



Marcos Roberto Milagres de Assis
Presidente da Câmara